



DECRETO Nº: 044/2019

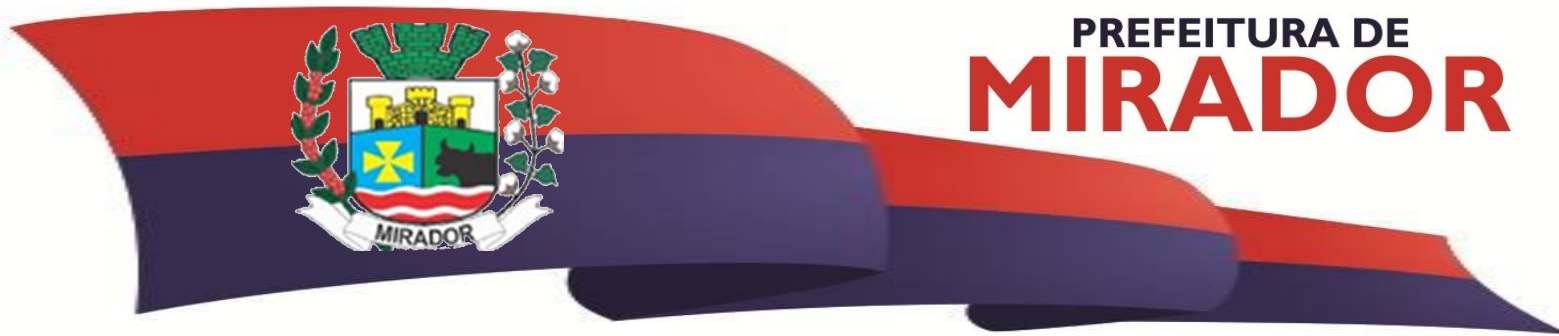
SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador, Estado do Paraná.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir desta data os novos representantes das entidades para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador, Estado do Paraná**, conforme relação abaixo.

ACAMIR – Associação dos Cavaleiros de Mirador Ivone Fortunato Bilach Jossimar Marinho Leite
APPAMA – Associação dos Produtores do Projeto Assentamento Monte Azul Elena Maria Felipe Gimenez José Augusto Soares dos Reis
APRONOR – Associação dos Produtores Rurais do Território Noroeste. Célia Aparecida Sanches Vilson Teixeira
COAFNOR – Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste Mariuza Alves Leite Nivaldo Fortunato Bilach
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Danilo Tiveron
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR Flavio Rodrigues Tassiane Helena Gomes Silverio
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRADOR Antônio Carlos Malaquias Ivone Justen



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto nº: 028/2016 de 20 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL